

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**(Valores apresentados em milhares de Reais (R\$))****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com sede e foro em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional e no exterior, é uma entidade pública constituída por meio do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011), sob a forma de Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações e administrada conforme os preceitos da Legislação Federal e do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 7.483, de 16 de maio de 2011.

A estrutura organizacional da ECT é representada pela Administração Central, que compreende a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, os Departamentos e Órgãos de mesmo nível.

Conforme estatuto, a ECT tem por objeto, nos termos da Lei: planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços de logística integrada, financeiros e postais eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins autorizadas pelo Ministério das Comunicações.

Nesses termos, em regime de monopólio: considera-se serviço postal o recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas; e constitui serviço de telegrama o recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas, conforme Lei nº 6.538/78.

No segmento financeiro, a ECT como correspondente bancário realiza serviços básicos de abertura de contas correntes e de poupança, saques, depósitos, bem como recebimento de títulos, dentre outros.

Nos termos da Lei nº 12.490/2011, a ECT, para a execução das atividades compreendidas em seu objeto, poderá: constituir subsidiárias, adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecidas a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal lei.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**2.1 – Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da ECT são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a lei nº 6.404/76 e alterações emanadas das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, além da legislação federal, a ECT busca a

harmonização contábil com as normas internacionais conforme estabelecido nos pronunciamentos, nas interpretações e nas orientações aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em de de 2013.

2.2 – Base de elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras, a saber, Balanço Patrimonial - BP, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC e Demonstração de Valor Adicionado – DVA e estas notas explicativas estão elaboradas nos termos da legislação federal e dos pronunciamentos contábeis.

A DFC está elaborada pelo método indireto e nos termos do Pronunciamento Técnico nº 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data de aquisição.

2.3 – Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que correspondem à moeda funcional e de apresentação da ECT.

2.4 – Transações e saldos em moedas estrangeiras

As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional (R\$) utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. No encerramento do balanço, os saldos remanescentes das transações serão convertidos com base na taxa de câmbio vigente na data do encerramento. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do período.

2.5 – Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações, quando requerido. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (sobre contas a receber), provisões passivas e para fundos de pensão. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas, os quais somente são conhecidos por ocasião de sua liquidação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

2.6 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os caixas e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

2.7 – Créditos

Representados por contas a receber de clientes, inclusive de Administrações Postais internacionais, e outros recebíveis, os quais são registrados pelo valor faturado ou executado e não faturado ajustado a valor presente, quando aplicável.

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal, líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída a base de 97% do valor registrado em cobrança administrativa e jurídica vencidos há mais de 365 dias e de 70% referente às inadimplências do serviço de telegrama fonado conforme demonstrado na nota 5.

2.8 – Estoques

Registrados pelo custo médio de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido, quando esses apresentarem-se menores que o valor de custo.

Quando necessário e considerado relevante, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de obsolescência de materiais de consumo. Não foi registrada nenhuma provisão em 2012.

2.9 – Adiantamentos

Estão representados, substancialmente, por saldos de adiantamentos salariais e adiantamentos de férias que são descontados no mês seguinte ou em parcelas, conforme acordo coletivo.

Os demais adiantamentos são constituídos, principalmente, por valores a receber de empregados cedidos aos órgãos públicos, líquidos da provisão estimada para perda, constituída anualmente de forma a corresponder ao saldo vencido há mais de 365 dias e não pago pelos órgãos públicos.

2.10 – Valores a Compensar

Estão representados, principalmente, por saldos a compensar da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, do Programa de Integração Social – PIS, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido– CSLL, originados de retenções federais efetuadas sobre as receitas de prestação de serviços e aplicação financeira.

2.11 – Investimentos

Existem imóveis que são mantidos para geração de renda ou para valorização (cedidos, alugados, desocupados), e, nesse sentido, são classificados como Propriedade para Investimentos e registrados pelo custo de aquisição.

As políticas de classificação adotadas pela ECT para reconhecimento dos imóveis como de propriedades para investimento são:

- a) Cedidos/alugados - Imóveis próprios com 50% ou mais da área edificada, ocupada por terceiros;
- b) Desocupados - Imóveis próprios sem uso pela ECT ou com 50% ou mais da área ocupada por terceiros em processos de desocupação.

A depreciação dos Imóveis e instalações cedidas e alugadas é calculada pelo método linear, nas mesmas bases e taxas utilizadas para os bens classificados no ativo imobilizado.

Os investimentos não relevantes estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da provisão para perdas. No momento, não há intenção de venda desse Ativo.

2.12 – Imobilizado

Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e veículos estão demonstrados ao valor de custo e/ou construção, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais.

As imobilizações em andamento são classificadas nas categorias definitivas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido, momento em que se inicia a depreciação/amortização.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). Para benfeitorias em imóveis de terceiros, a amortização é calculada considerando-se o menor prazo entre o prazo do contrato de locação ou o tempo de vida útil dos bens. As taxas de depreciação por categoria de bens estão demonstradas a seguir:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	TAXA ANUAL
Imóveis	4%
Equipamentos de Informática	20%
Instalações, Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos Motorizados Leves	20%
Veículos Motorizados Pesados e Motos	25%
Veículos Não-Motorizados	20%
Outras Imobilizações	20%

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não se esperam benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Este grupo ainda pode ter os saldos diminuídos pela reclassificação de bens imóveis para propriedades para investimento caso o bem se enquadre nas políticas de reconhecimento de propriedades para investimento estabelecidas na nota 2.11.

Os gastos com manutenção e reparos são contabilizados como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens; ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em Outras Receitas/Despesas Operacionais na demonstração do resultado (nota 15.4.3).

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 (IAS 16) e ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado, há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*). A ECT ainda não adotou o CPC 27 e mantém seu Imobilizado reconhecido ao valor de custo e/ou construção, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

2.13 – Intangível

Representados, substancialmente, por softwares não integrados às máquinas e equipamentos, com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, e estão registrados pelo valor de custo, deduzidos da amortização, calculada conforme método linear à taxa de 10%.

2.14 – Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração deve revisar anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, sendo que, quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede ao recuperável, deve-se constituir provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao recuperável do ativo.

No que se refere aos itens relevantes compostos, principalmente, por máquinas e equipamentos e imóveis, não foram identificados indícios de desvalorização por *impairment*, sendo feitos testes de recuperabilidade por meio de fluxo de caixa futuro, específicos para os equipamentos de triagem automatizada.

A Administração tem como meta revisar, a partir de 2013, o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado e o intangível a serem mantidos e utilizados nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

2.15 – Ajuste a valor presente dos ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são sujeitos à avaliação do impacto de ajuste a valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação ao fluxo de caixa contratual. Nos exercícios de 2011 e 2012, não houve transação de longo prazo (e nem relevante de curto prazo) que se qualificasse para esse ajuste.

2.16 – Ativos Contingentes

O CPC 25 estabelece as regras de registro e classificação dos valores a receber das empresas, assim, conforme este pronunciamento somente registra-se na contabilidade os direitos cuja entrada de benefícios econômicos para a empresa é praticamente certa de modo que os demais direitos antes registrados no ativo são classificados como ativos contingentes não sendo os mesmos reconhecidos das demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

Ainda, estabelece o CPC, que deve ser mantido controle extra contábil dos valores classificados como ativos contingentes, de modo que, na data de encerramento do balanço, seja informado em nota explicativa os valores classificados como ativo contingente cuja entrada de benefícios econômicos para empresa seja provável, mas não praticamente certa.

Conforme índices históricos de valores ressarcidos, estabeleceu-se que 4% do valor total dos débitos classificados como ativos contingentes referentes à conta de alcance são considerados de provável recebimento, conforme nota 7.3.

2.17 – Obrigações com Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos valores correspondentes a encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo classificadas como Passivo Circulante uma vez que a liquidação é de curto prazo.

São realizadas mensalmente provisões de despesas com fornecedores, para os casos em que não é possível a entrada do documento fiscal no sistema até a data do fechamento contábil do balancete, atendidas as seguintes condições:

- a) existir uma obrigação futura de um evento passado;
- b) existir saída provável de recursos; e
- c) existir estimativa confiável da obrigação.

2.18 – Salários e Encargos Sociais

Os salários e consignações são representados, substancialmente, pelos valores relativos às férias devidas aos funcionários que estão provisionadas proporcionalmente ao período aquisitivo na base de 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescido do adicional de 70% (conforme acordo coletivo), bem como por saldos de valores a pagar a funcionários e/ou terceiros advindos da apropriação mensal da folha de pagamentos.

Como encargos sociais, são reconhecidas as contribuições sobre a folha de pagamentos de funcionários e terceiros (INSS e FGTS), e, também, pelos valores de curto prazo devidos ao plano de previdência que beneficia os funcionários e é mantido pela ECT e pelos mesmos, na modalidade de plano de benefício definido saldado e plano de contribuição definida.

2.19 – Impostos e Contribuições

Representado por valores a serem recolhidos às Administrações Tributárias Municipais, Estaduais e Federais, apurados segundo a legislação aplicável, e correspondem aos tributos sobre as receitas (PIS/COFINS/ICMS/ISS), tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL) e tributos retidos por responsabilidade legal (ISSQN, INSS, IRF, ICMS e CSRF).

2.20 – Receitas Recebidas Antecipadamente - Adiantamento de Clientes

Classificados no Passivo Circulante e Não-Circulante são representadas basicamente pelos valores recebidos antecipadamente do contratante Banco do Brasil S/A, face ao contrato de prestação de serviços de correspondente bancário (Banco Postal), com início da prestação de serviços em 02/01/2012 com prazo de vigência de 5 anos. Nos termos do CPC 30 – Receitas (IAS 18), considerando que os serviços prestados correspondem a um número indeterminado de etapas, durante um período específico de tempo, a receita será reconhecida no resultado linearmente durante o período de vigência contratual.

2.21 – Passivo Contingente e Tributos Compensados

Correspondem às provisões para causas trabalhistas e cíveis, sendo que a avaliação da probabilidade de risco de perdas inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, tudo sob responsabilidade da área jurídica da ECT. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa.

No ano de 2011, a ECT recebeu uma ressalva no Balanço Patrimonial devido à auditoria independente entender que a empresa devia reclassificar de perda remota para provável, os processos judiciais referentes ao questionamento da imunidade tributária do ISSQN sobre os serviços concorrenciais da empresa, considerando que a posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal - STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 601.392, cujo julgamento iniciado na época possuía votação desfavorável a ECT. No entanto, no dia 28/02/2013, STF reconheceu a imunidade tributária recíproca sobre todos os serviços dos Correios.

2.22 – Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para o acionista é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da ECT, considerando os impactos de valores distribuídos de forma antecipada. Qualquer valor proposto acima do mínimo obrigatório, ou de valores que excedam os montantes distribuídos antecipadamente, somente serão provisionados quando aprovados em Assembleia Geral, conforme ICPC 8. Os juros sobre o capital próprio são registrados em contrapartida com despesa financeira, para fins de benefício tributário, conforme determinação da legislação federal, e posteriormente imputados aos dividendos.

2.23 – Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) ao valor da liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, usando o método da taxa efetiva.

2.24 – Benefícios a empregados

a) Fundo de Pensão: A ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís, que tem por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes, por meio do Plano de Benefício Definido – PBD e do Plano de Contribuição Definida – Postalprev. Atualmente, o PBD não recebe mais adesões. Seu saldamento ocorreu em março de 2008 e em 2010 houve a assunção da diferença, na forma de provisão, do aporte da Reserva Técnica Serviços Anteriores. Desde 01/08/2010, a obrigação é considerada uma dívida financeira (e não atuarial) com evolução equivalente à variação do INPC, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano e deduzidas às amortizações dos pagamentos efetuados.

b) Participação nos resultados: é adotada pela ECT tendo como base o cumprimento de metas de desempenho da área de atuação e desempenho da empresa. A ECT efetua a provisão mensalmente respeitando o regime de competência, e entende que o montante estimado é razoável, devendo ocorrer a saída de recursos após a aprovação das Demonstrações Financeiras de 2012. A contrapartida da provisão é registrada em despesas gerais e administrativas na DRE.

2.25 – Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

2.25.1 – Impostos correntes

O encargo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente é calculado em períodos mensais, conforme as leis tributárias promulgadas na data do balanço e com base na geração de lucro tributável pela ECT.

2.25.2 – Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos, em sua totalidade, considerando as permissões e exigências do Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os seus correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas e leis vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras. Os impactos/detalhes encontram-se na nota 16.

2.26 – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da ECT são representados pelas disponibilidades, principalmente por aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar e empréstimos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou

passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente.

Os valores a receber de clientes são ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo, sendo mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método dos juros efetivos, deduzido de provisão para perda do valor recuperável (“*impairment*”). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva, exceto para os recebíveis de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Os passivos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado ou como outros passivos financeiros. Os ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro. Outros passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando-se o método dos juros efetivos, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. O método dos juros efetivos é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta pagamentos estimados futuros de caixa por meio da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

2.27 – Reconhecimento da receita

Apesar de o CPC 26 (R1) estabelecer o mínimo obrigatório de publicação da DRE a partir da Receita Líquida, a ECT optou por divulgar a Receita Bruta e respectivas Deduções para uma melhor evidenciação das operações.

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A receita de vendas de serviços é reconhecida quando todas as seguintes condições foram satisfeitas:

- a) há transferência ao comprador dos riscos e benefícios significativos relacionados à prestação dos serviços;
- b) não haja manutenção de envolvimento continuado na gestão dos serviços vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais serviços;
- c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- d) é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a empresa; e
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade;

Mais especificamente, a receita de venda de serviços é reconhecida quando os serviços são prestados.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS

A constituição do Ativo Fiscal Diferido, ocorreu na sua totalidade em 2011, representando os tributos diferidos pertinentes aos últimos 5 anos. No entanto, uma revisão adicional dos procedimentos adotados sinalizou a presença de uma provisão temporária não considerada na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos exercícios anteriores a 2010. Desta forma, os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, registrados no Ativo Não Circulante foram ajustados para refletir os efeitos tributários sobre as correções mencionadas anteriormente. Como consequência, o Patrimônio Líquido do exercício de 2009 foi aumentado em R\$ 27.145, sendo os períodos posteriores afetados apenas pela alteração dos saldos iniciais dos ativos e patrimônio líquido, nos termos do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 08), conforme a rerepresentação dos saldos demonstrada a seguir:

a) rerepresentação dos saldos de abertura dos ativos e do patrimônio líquido para 31/12/2009:

Descrição	Saldo em 31/12/09 (Publicado)	Ajustes	Saldo em 31/12/09 (Reapresentado)
Ativo			
Não Circulante	5.646.316	27.145	5.673.461
Tributos Diferidos	718.788	27.145	745.933
Patrimônio Líquido	3.759.491	27.145	3.786.636
Lucro Acumulados		27.145	

b) rerepresentação dos saldos de abertura dos ativos e do patrimônio líquido para 31/12/2010:

Descrição	Saldo em 31/12/10 (Publicado)	Ajustes	Saldo em 31/12/10 (Reapresentado)*
Ativo			
Não Circulante	5.782.971		5.810.116
Tributos Diferidos	769.394		796.539
Patrimônio Líquido	4.185.656		4.212.801
Lucros Acumulados			

* Reapresentado o saldo do período em função dos ajustes realizados em 2009.

c) rerepresentação dos saldos de abertura dos ativos e do patrimônio líquido para 31/12/2011:

Descrição	Saldo em 31/12/11 (Publicado)	Ajustes	Saldo em 31/12/11 (Reapresentado)*
-----------	----------------------------------	---------	---------------------------------------

Ativo		
Não Circulante	7.338.337	7.365.483
Tributos Diferidos	898.211	925.357
Patrimônio Líquido	3.869.538	3.896.683
Lucros Acumulados		

* Reapresentado o saldo do período em função dos ajustes realizados em 2009.

NOTA 4 – DISPONÍVEL

4.1 – Caixa: em 31/12/2012, o valor de R\$ 1.033 em caixa estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.376 Unidades de Atendimento, presentes em todos os Estados da Federação. Esse montante se destina a fazer frente às operações nos primeiros dias do mês de janeiro de 2013.

4.2 – Bancos: representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo em 31/12/2012 correspondia a R\$ 6.134.

4.3 – Aplicações: os valores aplicados em Fundos de Investimentos Extramercado Exclusivos no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTV M e na CEF, em carteiras compostas por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), Notas do Tesouro Nacional Série F (NTN-F) e operações compromissadas são registradas pelo valor líquido de realização na data do balanço, conforme detalhado a seguir:

4.3.1 – Posição em 31/12/2012

2012		
APLICAÇÃO	VALOR	(%)
LTN	R\$ 1.159.111	19,57
NTN-B	R\$ 3.768.924	63,64
NTN-F	R\$ 261.715	4,42
Op. Compr. ¹	R\$ 802.171	13,54
Subtotal	R\$ 5.991.921	100,00
Ajustes ²	R\$ (69)	0,00
Total	R\$ 5.991.851	100,00
Imposto de Renda	R\$ (10.030)	-0,17
Líquido	R\$ 5.981.821	99,83

¹ Operações Compromissadas. ² Tx. Adm., ajuste mercado futuro e outros na gestão dos fundos.

Com a alteração da Resolução 3.284 de 25 de maio de 2005 pela Resolução 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, a ECT foi obrigada a alterar as carteiras dos seus fundos de investimentos. Antes dessa alteração, a ECT possuía um fundo de investimento no Banco do Brasil composto

basicamente por Letras Financeiras do Tesouro - LFT, títulos públicos que refletem a variação da SELIC. Essa composição tinha a característica de ser pouco volátil, ou seja, quase sem nenhum risco de variações substanciais de taxa. A nova legislação forçou as empresas públicas a se desfazerem da LFT e aplicarem seus recursos apenas em NTN-B, NTN-F ou LTN, que são títulos com volatilidade maior, além de operações compromissadas limitadas ao máximo de 25% do patrimônio líquido do fundo. Cumpre observar que essa alteração na legislação permitiu que as empresas públicas também pudessem aplicar seus recursos em fundos da Caixa Econômica Federal, sendo antes permitido apenas no Banco do Brasil. Do patrimônio líquido total das aplicações da ECT, R\$ 4.507.000 estão no B.Brasil e R\$ 1.485.000, na CEF.

Composição do Curto Prazo (Circulante)							
Vencimento	LTN	NTN-B	NTN-F	Op. Compr.	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2013	342.745	548.956	84.094	802.171	(10.030)	(69)	1.767.866
Totais	342.745	548.956	84.094	802.171	(10.030)	(69)	1.767.866

Composição do Longo Prazo (Não Circulante)							
Vencimento	LTN	NTN-B	NTN-F	Op. Compr.	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2014	529.810	745.945	153.696	-	-	-	1.429.451
2015	210.762	865.816	20.618	-	-	-	1.097.196
2016	75.793	1.157.916	-	-	-	-	1.233.710
2017	-	252.207	3.307	-	-	-	255.514
2018	-	156.556	-	-	-	-	156.556
2019	-	-	-	-	-	-	-
2020	-	41.528	-	-	-	-	41.528
Totais	816.366	3.219.968	177.622	-	-	-	4.213.955

4.3.2 – Posição em 31/12/2011

APLICAÇÃO	VALOR	(%)
LFT	5.141.084	85,67
LTN	312.541	5,21
NTN-B	54.424	0,91
Op. Compromissadas. ¹	431.719	7,19
Subtotal	5.939.768	98,98
Ajustes ²	(143)	0,00
Fundo Multimercado ³	61.355	1,02
Total	6.000.980	100,00
Imposto de Renda	(7.687)	-0,13

Líquido	5.993.293	99,87
----------------	------------------	--------------

¹ Operações Compromissadas deduzidas dos ajustes.

² Taxa de Administração, ajuste mercado futuro e outros na gestão do Fundo XIII

³ Deve possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator, no caso específico, CDI e câmbio.

Composição do Curto Prazo (Circulante)							
Vencimento	LFT	NTN-B	LTN	Op. Compr.	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2012	884.057			431.719	(7.687)	(144)	1.307.946
Total	884.057			431.719	(7.687)	(144)	1.307.946

Composição do Longo Prazo (Não Circulante)							
Vencimento	LFT	NTN-B	LTN	Op. Compr.	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2013	1.484.076	32.455	235.588	-	-	-	1.752.119
2014	881.465	21.969		-	-	-	903.434
2015	864.037	-	76.953	-	-	-	940.991
2016	479.550	-	-	-	-	-	479.550
2017	293.623	-	-	-	-	-	293.623
2018	315.630	-	-	-	-	-	315.630
Totais	4.318.382	54.424	312.542	-	-	-	4.685.347

NOTA 5 – CRÉDITOS

Registrados pelo valor original deduzidos das provisões estimadas para perdas.

CRÉDITOS	2012	2011
Serviços Faturados	1.140.476	1.077.907
Serviços a Faturar	21.392	2.819
Cartões de Crédito	6.457	5.330
ACF/Prestação de Contas	22.938	56.558
ACF/Débitos Negociados	2	23

CRÉDITOS	2012	2011
Débitos Internacionais	172.517	119.411
Débitos ACC	105	13
Débitos AGC	2.841	2.829
Débitos de AGF	865	16
Outros Débitos de Clientes	1.882	5.428
Direito a receber AGF – Lei postal	5.581	-
Valores a receber de AGF	43.734	-
Total	1.418.790	1.270.334

O detalhamento de serviços faturados e outros débitos de clientes, extraídas as faturas em cobrança jurídica, por período de vencimento e a vencer, estão detalhados a seguir:

VENCIMENTO	2012	2011
Vencidos até 30 dias	73.672	71.589
Vencidos de 31 a 60 dias	19.191	24.322
Vencidos de 61 a 90 dias	8.451	14.122
Vencidos de 91 a 120 dias	6.840	11.203
Vencidos de 121 dias a 180 dias	11.646	13.331
Vencidos de 181 a 365 dias	13.220	14.051
Acima de 365 dias	14.176	8.540
Total de valores vencidos	147.197	157.158
A vencer	995.161	926.178
Total a Receber	1.142.358	1.083.336

5.1 – Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: foi constituída ao final do exercício, correspondendo ao somatório de 97% dos saldos de faturamento a receber vencidos há mais de 365 dias com cobrança administrativa e jurídica, mais 70% do saldo de inadimplência do serviço de telegrama fonado. O aumento de R\$ 3.762 em despesa nesta rubrica deve-se ao aumento da inadimplência de faturas em cobrança administrativa e jurídica, conforme demonstrado a seguir. Observa-se ainda redução do provisionamento das inadimplências do serviço de telegrama fonado devido à baixa para perda de R\$ 6.779 sem possibilidade de recebimento.

Créditos administrativos com + de 365 dias em 2012 (97% do saldo)	12.666
Faturas em cobrança jurídica saldo até 31/12/2012 (97% do saldo)	50.383
Inadimplência do Serviço de Telegrama Fonado (70% do saldo)	453
Saldo final da provisão em 31/12/2012	63.502

Créditos administrativos com + de 365 dias em 2011 (97% do saldo)	7.837
Faturas em cobrança jurídica saldo até 31/12/2011 (97% do saldo)	44.912
Inadimplência do Serviço Telegrama Fonado (70% do saldo)	6.991
Saldo final da provisão em 31/12/2011	59.740

A seguir, o demonstrativo da movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

MOVIMENTAÇÃO PECLD	2012	2011
Saldo em 1º de janeiro	59.740	42.069
Adições	25.289	25.913
Baixas	(21.527)	(8.242)
Saldo em 31 de dezembro/2012	63.502	59.740

5.2 – Serviços Faturados: correspondem aos direitos por serviços prestados/vendas de mercadorias a clientes e estão representados por faturas em cobranças bancária, administrativa ou jurídica.

5.3 – Serviços a Faturar: representam os direitos por serviços prestados a clientes, em processo de emissão de fatura de cobrança.

5.4 – ACF/Prestação de Contas: referem-se aos direitos junto aos franqueados, correspondentes à arrecadação da última quinzena do mês.

5.5 – Débitos Internacionais: o valor de R\$ 172.517 corresponde aos direitos decorrentes das relações da ECT e demais correios mundiais. O saldo de 2012 traz a influência do ajuste contábil e das baixas referentes aos saldos de anos anteriores.

MOV. DÉB. INTERNACIONAIS	Saldo 2012	Adições	Baixas	Ajustes	Saldo 2011
Débitos Internacionais	172.517	234.461	(157.830)	(23.525)	119.411

5.6 – Outros Débitos de Clientes: referem-se aos valores não registrados como faturamento a receber. A redução do saldo se deve principalmente às baixas para perda dos débitos do serviço de telegrama fonado sem possibilidade de recebimento.

5.7 – Direito a Receber de AGF – Lei postal: corresponde às operações de vendas de produtos da Lei Postal para as AGF.

5.8 – Valores a receber de AGF: referem-se aos direitos junto aos franqueados correspondentes à arrecadação da última quinzena do mês.

NOTA 6 – ESTOQUES

Estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir, sistemática e tempestivamente, as unidades administrativas, as unidades de atendimento e demais unidades operacionais.

MATERIAIS ESTOCADOS	2012	2011
Material para consumo	45.329	32.665
Material para revenda/almoхарifados	12.694	6.916
Material em trânsito	-	5.844
Material em consignação	343	450
TOTAL	58.366	45.875

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

7.1 – Adiantamentos

ADIANTAMENTOS	2012	2011
Adiantamento Salarial	3.224	2.613
Adiantamento de Férias	107.328	89.846
Demais Adiantamentos	1.193	3.359
TOTAL	111.745	95.818

7.1.1 – Demais adiantamentos: referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de despesas sujeitas a posterior comprovação e ao valor devido por órgãos públicos referente aos empregados cedidos àqueles órgãos. O saldo de empregados cedidos – R\$ 1.071 está líquido da provisão estimada para perdas no valor de R\$ 1.364, a qual foi constituída a base de 54% do saldo da conta.

7.2 – Valores a Compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais pagos e outros valores recolhidos ou adiantados que serão compensados no momento da liquidação do fato gerador, compostos a seguir.

DIREITOS A COMPENSAR	2012	2011
Salário-maternidade	582	544
IRRF/Aplicações financeiras	72.698	89.999
ICMS a recuperar/compensar	131	57
IR a restituir	15	26.448
CSLL a restituir	5	23.274
PIS a restituir	676	-
COFINS a restituir	3.122	-
IR – retido na fonte – Lei nº 9.430	67.952	68.626
CSLL retido na fonte – Lei nº 9.430	13.739	9.829
COFINS retido na fonte – Lei nº 9.430	8.330	18.549
PIS/PASEP retido na fonte – Lei nº 9.430	1.774	3.983
INSS retenção por clientes	188	538
Recolhimentos indevidos – Lei nº 10.833/03	500	331
Recolhimento indevido – INSS	197	239
INSS: pagamentos benefício/Empregados	0	33
Outros Impostos e Encargos Sociais a Compensar	2.241	172.660
TOTAL	172.150	415.110

7.2.1 – Imposto de renda retido na fonte: o montante refere-se ao imposto de renda, compensável, incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras. Em decorrência do prejuízo fiscal apurado no 4º trimestre de 2012, não houve a utilização da disponibilidade.

7.2.2 – IR a Restituir e CSLL a Restituir: no ano calendário de 2011 efetuou-se o recálculo de IRPJ/CSLL do período de Janeiro/2007 a Dezembro/2010, principalmente face às provisões indedutíveis. Este recálculo gerou além de obrigações a pagar, valores a compensar referentes a esses tributos, representados por recolhimentos a maior em alguns trimestres. No decorrer de 2012, houve a utilização dos créditos fiscais para saldar as obrigações advindas do recálculo, ocasionando a significativa redução dos saldos contábeis.

7.2.3 – Tributos e Contribuições/Lei nº 9.430/1996: refere-se aos tributos e contribuições retidos, por órgãos da administração pública federal, quando do pagamento de faturas de serviços prestados ou produtos adquiridos. O incremento do saldo decorre principalmente da reclassificação, do não circulante para o circulante, dos valores retidos pelo Banco do Brasil S/A, quando firmado o contrato para acesso ao Banco Postal, bem como pelo acúmulo das retenções não utilizadas face ao cenário de prejuízo fiscal do 4º trimestre/2012.

7.2.4 – Outros impostos e encargos sociais a compensar: a significativa redução do saldo contábil refere-se à utilização dos créditos fiscais para saldar parte das obrigações advindas do recálculo de PIS/COFINS do período de janeiro/2007 a dezembro/2010.

7.3 – Cobrança Jurídica/Inadimplência

Representam os direitos, cuja cobrança está no âmbito judicial.

COBRANÇA JURÍDICA/INADIMPLÊNCIA	2012	2011
Faturas em cobrança jurídica	51.942	46.301
Provisão para faturas em cobrança jurídica	(50.383)	(44.912)
Cheques em cobrança jurídica	239	218
Provisão para direitos em cobrança jurídica	(241)	(209)
Alcances	44	34.580
Provisão para alcances	-	(34.231)
Inadimplentes ACF	2.823	1.663
Inadimplentes com cobrança jurídica	1.028	1.031
Descredenciadas com cobrança jurídica	11.724	12.066
Provisão para débito de ACF	(13.473)	(13.290)
Débitos de empregados em cobrança jurídica	2.446	2.237
Provisão para débitos de empregados em cobrança jurídica	(2.415)	(2.179)
Cobrança jurídica de débitos de terceiros	15.983	16.643
Provisão para cobrança jurídica de débitos de terceiros	(15.541)	(16.181)
Inadimplentes AGF	1.960	113
Provisão para débitos de AGF	(416)	-
TOTAL	5.720	3.850

7.3.1 – Faturas em cobrança jurídica: o montante de R\$ 51.942 refere-se a débitos, em valores históricos, de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica da ECT. Esse montante está acobertado por provisão estimada para perdas na importância de R\$ 50.383, conforme detalhado na nota 5.1.

7.3.2 – Alcances: o montante de R\$ 44 refere-se a débitos de empregados decorrentes de ilícitos sujeitos à Tomada de Contas Especiais – TCE.

A redução significativa dos valores registrados nessa rubrica com relação a 2011 deve-se a adequação da contabilidade às regras de reconhecimento de valores a receber cuja entrada de benefícios econômicos para empresa seja praticamente certa, conforme estabelece o CPC 25. Ver nota 2.16

Para fins de comparação, caso a reclassificação dos ativos contingentes tivesse sido realizada nesta conta no ano de 2011 à informação teria ficado como segue:

Rubrica	2012	2011
Alcance	44	36
Total	44	36

Os índices históricos de exercícios anteriores apontam como de possível recebimento o percentual de 4% do ativo contingente. Em 2012, esse percentual representa R\$ 1.534.

7.3.3 – Descredenciadas com cobrança jurídica: o montante de R\$ 11.724 refere-se a débitos de Agências de Correios Franqueadas – ACF, descredenciadas em face do descumprimento de cláusulas do contrato de franquia. Para esses casos, a ECT tem ajuizado ações de cobrança. A provisão estimada para perdas é constituída mensalmente à base de 30% do saldo registrado até o mês anterior da subconta ACF inadimplentes e 100% dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas inadimplentes com cobrança judicial e descredenciadas com cobrança judicial.

7.3.4 – Débitos de empregados em cobrança jurídica: o montante de R\$ 2.446 refere-se a, débitos de ex-empregados apurados em processo regular, de valor inferior ao definido pelo Tribunal de Contas da União para instauração de Tomada de Contas Especial e para outros casos excepcionais, em que não tenha sido possível o desconto por meio da folha de pagamento. A provisão para perdas estimadas é constituída mensalmente, à base de 99% do saldo acumulado até o mês anterior da conta débitos de empregados em cobrança jurídica.

7.3.5 – Cobrança jurídica de débitos de terceiros: do montante de R\$ 15.983, R\$ 11.764 estão demonstrados no quadro a seguir e os demais valores são referentes à cobrança de fornecedores por vícios contratuais ou outras cobranças. Há registro de provisão com estimativa de perdas para este ativo no valor de R\$ 15.503 à base de 97% do saldo acumulado até o mês anterior.

Devedor	Valor	Observação
Interunion Capitalização – Papa-Tudo	11.764	Em fase de negociação/análise para liquidação do crédito mediante acordo extrajudicial, tendo sido nomeado liquidante.

7.4 – Valores a Apurar

PREJUÍZOS EM APURAÇÃO	2012	2011
Prejuízos a apurar – delitos externos	16.951	13.556
Prejuízos a apurar – delitos internos	42.557	29.922
Provisão estimada para perdas com prejuízos a apurar	(52.525)	(37.937)
Outros	578	349
TOTAL	7.561	5.890

7.4.1 – Delitos Externos/ Delitos Internos: os montantes de R\$ 16.951 e R\$ 42.557 referem-se aos registros de prejuízos causados, respectivamente, por terceiros e por empregados, cujos processos de apuração de responsabilidades ainda não foram concluídos. Em face da ECT pertencer ao Governo Federal, todos os danos causados ao seu patrimônio são comunicados à Superintendência da Polícia Federal.

A provisão estimada para perdas, demonstrada na tabela acima, é constituída mensalmente à base de 90% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas prejuízos a apurar delitos internos e externos.

7.4.2 – Outros: o montante de R\$ 578 refere-se a reembolsos postais a apurar e prejuízos a apurar de estoques.

7.5 – Outros Créditos

OUTROS CRÉDITOS	2012	2011
Notas promissórias	8	77
Vale postal internacional – importação	182	204
Outros pagamentos por conta de terceiros	-	4
Multas e sinistros de trânsito	-	2.681
Provisão para perdas estimadas com multas e sinistros	-	(2.655)
Serviço médico de aposentados	2.217	2.130
Outros débitos de empregados	13.135	8.614
Outros débitos de terceiros	7.066	(6)
TOTAL	22.608	11.049

7.5.1 – Notas promissórias: o montante de R\$ 8 corresponde aos direitos suportados por notas promissórias.

7.5.2 – Vale Postal Internacional – Importação: a importância de R\$ 182 refere-se aos vales postais encaminhados pelas Administrações Postais Internacionais para pagamento em território nacional.

7.5.3 – Multas e Sinistros de Trânsito: a ausência de saldo nesta conta no ano de 2012 deve-se à migração dos mesmos para a conta de Outros Débitos de Empregados por possuir a mesma funcionalidade contábil.

7.5.4 – Serviço Médico de Aposentados: corresponde aos direitos de valores de co-participação do serviço médico-odontológico prestado aos aposentados, líquido da provisão estimada para perdas no valor de R\$ 1.273, e cuja cobrança é realizada pelo Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís.

7.5.5 – Outros débitos de empregados: o montante de R\$ 13.135 refere-se a débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, como diferenças de caixas, desaparecimento de bens do imobilizado e outros. O aumento no saldo desta conta deve-se à migração dos valores registrados anteriormente na conta de Multas e Sinistros de Trânsito.

7.5.6 – Outros débitos de terceiros: o montante de R\$ 7.066 refere-se principalmente a multa aplicada a fornecedores por descumprimento contratual.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 – Imóveis Funcionais: o valor de R\$ 2.117 refere-se ao saldo remanescente líquido da provisão estimada para perdas, atualizado monetariamente, da venda de imóveis funcionais em 1991, cuja cobrança e recebimento das prestações estão sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal – CEF, conforme disciplinado na Lei nº 8.025/90. A provisão estimada para perdas é constituída anualmente de forma a corresponder a 100% dos saldos vencidos há mais de 365 dias e não pagos pelos empregados e ex-empregados à Caixa Econômica Federal para posterior repasse.

8.2 – Tributos Diferidos: Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 12) e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. O IRPJ e CSLL diferidos devem ser classificados no não circulante, mesmo que sua expectativa de realização seja de curto prazo. O detalhamento da movimentação e composição está na nota 16.

8.3 – Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

NATUREZA DO CRÉDITO	2012	2011
Depósitos judiciais	8.566	27.556
Depósitos recursais	17.814	18.339
Depósitos recursais administrativos	68.037	55.777
Assistência Jurídica – livre escolha	-	749
TOTAL	94.417	102.421

Os valores de R\$ 8.566 e R\$ 17.814 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais em que a ECT figura como ré. O valor de R\$ 68.037 refere-se a depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa referente às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. Cabe ressaltar o seguinte:

- a) os depósitos judiciais são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais e recebem atualização monetária mensalmente;
- b) os depósitos recursais decorrem da interposição de recursos judiciais e são atualizados monetariamente todos os meses;
- c) os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD aplicadas pelo órgão fiscalizador e recebem atualização monetária mensalmente. Mediante esse depósito, é interposto recurso administrativo.

A provisão passiva dos processos referentes a estes depósitos está demonstrada na nota 13.2

8.4 – Valores a Compensar: o saldo de R\$ 205.395 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte pelo Banco do Brasil S/A, por ocasião do pagamento do valor de acesso ao negócio quando firmado o contrato para acesso ao Banco Postal, já deduzido das parcelas classificadas no Ativo Circulante. A compensação dos créditos iniciou-se em janeiro de 2012, e continuará sendo aproveitada proporcionalmente até o fim da vigência contratual de 5 anos, concomitante à realização da receita.

8.5 – Outros:

OUTROS	2012	2011
Outros créditos a realizar	5.249	61.413
Bens sucateados	786	-
Total	6.035	61.413

8.5.1 – Outros créditos a realizar: do montante de R\$ 5.249 na rubrica, R\$ 3.100 refere-se à renegociação da fatura de cliente, anteriormente registrada no curto prazo. A redução do saldo, em 2012, deve-se principalmente ao resgate de R\$ 57.800, referente ao depósito de poupança-garantia efetuado pela ECT para o contrato comercial 531/2005, relacionado ao serviço de logística, com a Caixa Econômica Federal.

8.5.2 – Bens sucateados: refere-se ao valor residual de bens móveis destinados a venda ou descarte.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

Estão compostos conforme a seguir:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS	2012	2011
Participações não relevantes	3.516	3.516
FINAM	12.794	12.794
FINOR	15.268	15.268
Provisão para perdas	(28.062)	(28.062)
Museus e coleções	918	933
Imóveis Mantidos para Investimento	15.978	27.918
Depreciação de imóveis mantidos para investimento	(5.170)	-
Outros investimentos	895	895
TOTAL	16.137	33.262

9.1 – Participações não relevantes e FINAM/FINOR - são valores equivalentes respectivamente às participações não relevantes em Companhias Telefônicas, bem como aplicações em incentivos fiscais. Cabe mencionar que a provisão para as perdas com o FINAM/FINOR equivale a 100% do saldo, tendo em vista o desempenho negativo apresentado por estes fundos desde 2002. Não há intenção de venda destes ativos em curto prazo.

9.2 – Imóveis Mantidos para Investimentos - Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, ou seja, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou finalidades administrativas são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas ou valorização do capital, ou ambas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos (IAS 40) são classificados como Investimentos.

Os critérios para classificação constam na nota 2.11 e os métodos e taxas de depreciação são os mesmos do imobilizado, descritos na nota 2.12.

Rubrica	Valor líquido em 31/12/2012	Aquisição	Venda	Transferências entrada	Transferências saída	Depreciação Acumulada	Depreciação de bens baixados	Valor líquido em 31/12/2011
Terrenos cedidos/alugados	570	-		867	(17.571)	-	-	17.274
Prédios cedidos/alugados	607	-	-	670	(10.647)	(61)	-	0.644
Instalações cedidas/alugadas	6	-	-	9	-	(3)	-	-
Desocupados	9.624	-	-	10.003	(336)	(43)	-	-
Totais	10.808	-	-	11.550	(28.553)	(106)	-	7.918

(1) O valor líquido em 31/12/2012 corresponde ao valor líquido de 31/12/2011 somado às adições e subtraído das baixas e depreciação/amortização;

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Os critérios de mensuração, métodos de depreciação e taxas de depreciação estão detalhados na nota 2.12.

Movimentação e composição do ativo imobilizado

Rubrica	Valor Líquido em 31/12/2012	Baixas	Adições	Transferências entrada	Transferências saídas	Depreciação/ Amortização	Depreciação de bens baixados	Valor Líquido em 31/12/2011
Terrenos	92.786	-	123.735	10.645	(136.570)	-	-	94.976
Prédios	370.628	-	18.742	23.069	(3.146)	(23.973)	-	355.936
Instalações em prédios próprios	117.970	-	13.049	(701)	(5.132)	(25.732)	-	136.486
Benfeitorias/instalações imóveis terceiros	37.820	(10.018)	14.257	390	(2.101)	(20.580)	10.005	45.868
Obras em andamento	218.183	(63.714)	46.960	130.912	(39.109)	-	-	143.133
Subtotal de Imóveis	837.386	(73.732)	16.742	164.314	(186.057)	(70.285)	10.005	776.399

Móveis e utensílios	194.446	(6.343)	39.624	1.423	(1.849)	(30.888)	5.225	187.254
Máquinas e equipamentos	156.789	(5.363)	24.039	4.848	(1.113)	(93.412)	5.088	222.703
Veículos Motorizados	128.525	(9.773)	98.372	6.766	(10.606)	(41.108)	9.767	75.108
Veículos não motorizados	3.744	(530)	1.120	5	(33)	(1.208)	497	3.893
Ferramentas e instrumentos	1.621	(37)	21	10	(10)	(311)	36	1.913
Equipamentos proc. de dados	80.781	(26.480)	44.181	1.737	(1.764)	(35.021)	26.418	71.710
Aquisição de bens a imobilizar	-	(6.003)	-	-	(2.599)	-	-	8.602
Materiais e bens a imobilizar	-	(823)	-	-	-	-	-	823
Subtotal de Móveis	565.906	(55.353)	207.356	14.788	(17.974)	(201.948)	47.030	572.006
Totais	1.403.292	(129.084)	424.098	179.103	(204.031)	(272.233)	57.035	1.348.404

- (1) O valor líquido em 31/12/2012 corresponde ao valor líquido de 31/12/2011 somado às adições e subtraído das baixas e depreciação/amortização;
- (2) Para fins de elaboração do fluxo de caixa, o total das adições deve ser subtraído da movimentação entre contas (R\$ 39.109) por corresponder a transferências do imobilizado em andamento para o imobilizado definitivo e (R\$ 2.599) das transferências da conta de aquisição de bens a imobilizar para os bens móveis imobilizados, sendo que as mesmas foram consideradas adições no momento de aquisição do bem ou início da obra;
- (3) A depreciação/amortização dos bens baixados foi considerada apenas para fins de demonstração. O valor considerado no fluxo de Caixa – R\$ 284.600 refere-se à despesa de depreciação/amortização do ano de 2012 com os bens do imobilizado, intangível, propriedades para investimento e de alguns bens que no decorrer do ano foram transferidos para a conta de bens sucateados.

NOTA 11 – INTANGÍVEL

Corresponde aos *softwares* não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

Os critérios de mensuração, métodos de amortização estão detalhados na nota 2.13.

Composição e movimentação do ativo intangível

Rubrica	Valor Líquido em 31/12/2012	Baixas	Adições	Transferências entrada	Transferências saídas	Depreciação/ Amortização	Depreciação de bens baixados	Valor Líquido em 31/12/2011
Software, licenciamentos e similares.	47.826	(2.184)	27.048	15	(17)	(12.247)	2.184	33.027
Total	47.826	(2.184)	27.048	15	(17)	(12.247)	2.184	33.027

- (1) O valor líquido em 31/12/2012 corresponde ao valor líquido de 31/12/2011 somado às adições e subtraído das baixas e amortização;

- (2) A depreciação/amortização dos bens baixados foi considerada apenas para fins de demonstração. O valor considerado no fluxo de Caixa – R\$ 284.600 refere-se à despesa de depreciação/amortização do ano de 2012 com os bens do imobilizado, intangível, propriedades para investimento e de alguns bens que no decorrer do ano foram transferidos para a conta de bens sucateados.

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

12.1 – Fornecedores: representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com fornecedores com vencimento, normalmente, no mês seguinte.

13.2 – Salários e consignações: correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis; as provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescido do adicional de 70% (conforme acordo coletivo de trabalho) registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos.

12.3 – Encargos sociais: correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais. O acréscimo na comparação com 2011 corresponde ao incremento da folha de pagamento.

ENCARGOS SOCIAIS	2012	2011
INSS – empregador	101.642	93.743
Postalis – empregador	75	796
SENAI adicional	771	683
Salário educação	9.045	8.633
FGTS	44.810	40.343
INSS – contribuinte individual	837	883
INSS – cooperativas	673	742
Postalprev empregador	20.075	17.210
Reservas a amortizar – serviço passado	266.072	229.765
TOTAL	444.000	392.798

12.4 – Impostos e contribuições:

Estão compostos conforme a seguir:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2012	2011
--------------------------	------	------

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2012	2011
INSS Empresas - retenção fonte	6.542	5.876
INSS retenção - contribuinte individual	318	351
Obrigações Tributárias (COFINS, PASEP e ICMS)	126.130	364.129
INSS contribuinte individual	(38)	(39)
ISSQN – retido de terceiros	23	25
IRF - retido de terceiros	-	0
Retenções na fonte - Lei nº 9.430/1996	1	1
IRPJ	-	145.434
CSLL	-	43.675
TOTAL	132.976	559.452

No exercício de 2012 a Administração procedeu ao recolhimento das obrigações originadas do recálculo do período de janeiro/2007 a dezembro/2010, referentes ao PIS, à COFINS, ao IRPJ e à CSLL, este fato que ocasionou a redução significativa dos saldos contábeis em análise comparativa ao exercício anterior.

12.5 – Dividendos a pagar: foram calculados dividendos/JCP na ordem de R\$ 495.929, conforme decisão da Administração, correspondentes a 50% do lucro líquido ajustado, desse percentual, 25% refere-se ao dividendo mínimo obrigatório e 25%, ao dividendo adicional. No decorrer de 2012, foram calculados juros sobre capital próprio no valor de R\$ 239.590 e registrados como despesa financeira, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Contudo, por decisão do Conselho de Administração em 27/09/2012, por meio do Relatório/CA-045/2012, foi realizada a antecipação de dividendos à União no valor de R\$ 400.000, considerando o lucro apurado até o mês de agosto/2012, que era na ordem de R\$ 944.900. O valor restante a pagar, R\$ 95.929, foi classificado no Patrimônio Líquido como dividendo adicional proposto, conforme estabelece o ICPC 08.

O Estatuto Social da ECT determina o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos à União. Contudo, tem sido prática a destinação de dividendos da ordem de 50% dos lucros desde o exercício de 2006.

A seguir, a demonstração do cálculo em 2012 e em 2011.

Demonstração do cálculo do dividendo	2012
A- Lucro apurado	1.044.061
B- Ajustes de exercícios anteriores	-
C- Tributos diferidos do exercício	-
D- Base de cálculo reserva legal (A-B-C)	1.044.061
E- 5% destinado à reserva legal (D x 5%)	(52.203)
F- Lucro líquido ajustado (D-E)	991.858

G- 50% do lucro após reserva legal (F x 50%)	495.929
- Dividendo mínimo obrigatório (F x 25%)	248.464
- Dividendo adicional (F x 25%)	248.465
I- Juros sobre capital próprio	239.590
J- Dividendos apurados (G-I)	256.339
K- Adiantamento feito à União	(400.000)
L- Dividendo adicional proposto a pagar (vide nota 2.22)	95.929
M- Total dividendo distribuído e adicional	495.929

Demonstração do cálculo do dividendo	2011
A- Lucro apurado	882.747
B- Ajustes de exercícios anteriores (nota 3 de 2011) ⁽¹⁾	(184.032)
C- Tributos diferidos do exercício (nota 17 de 2011)	(128.818)
D- Base de cálculo (A-B-C) = Lucro líquido ajustado	569.897
E- 5% destinado à reserva legal (D x 5%)	(28.495)
F- Lucro após a reserva legal (E-D)	541.402
G- 50% do lucro após reserva legal (F x 50%)	270.701
H- Juros sobre capital próprio	204.460
I- Dividendos apurados (G-H)	66.241
J- Adiantamento feito à União	(350.000)
L- Dividendo adicional proposto (vide nota 2.22)	8.500
M- Total Dividendo distribuído e adicional	358.500

(1) Os ajustes de exercícios anteriores foram todos imputados aos resultados de 2011 para efeito de determinação da base de cálculos dos dividendos mínimos obrigatórios.

12.6 – Arrecadação e recebimentos: as obrigações que compõem esse grupo estão compostas no quadro a seguir. Cabe salientar que essas obrigações são liquidadas mensalmente e na forma pactuada nos contratos com terceiros.

ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTOS	2012	2011
Recebimento para o Postalís	26.811	24.072
Emissão de vale postal nacional	2.111	3.848

ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTOS	2012	2011
Vale postal internacional	1.354	376
Venda de produtos de terceiros e consignados	487	1.163
Recebimento de contas – serviços públicos	95	225
Recebimento de contas – serviços particulares	373	748
Reembolso postal – entrega	983	1.446
Venda de título de capitalização	1.305	118
Recebimento de imposto de importação	6.899	7.677
Serviços virtuais	502	640
Certificado digital	2.481	0,2
Outros recebimentos/arrecadações	1.075	7.769
TOTAL	44.476	48.082

12.6.1 – Recebimento para o Postalís: refere-se ao repasse para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís dos empréstimos consignados dos funcionários da ECT.

12.6.2 – Emissão de vale postal nacional: o valor de R\$ 2.111 corresponde à execução do serviço de vale postal (VPN) e de vale postal nacional eletrônico (VPN-e) na modalidade nacional.

12.6.3 – Recebimento de impostos de importação: refere-se a valores arrecadados relativos à cobrança do Imposto de Importação quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

12.6.4 – Certificado digital: refere-se à comercialização dos certificados digitais da Autoridade Certificadora SERPRO/RFB para Pessoas Físicas e Jurídicas.

12.7 – Adiantamentos de clientes: refere-se principalmente a adiantamento de clientes de órgãos públicos no mês de dezembro.

12.8 – Contas internacionais a pagar: o valor de R\$ 44.087 representa as obrigações para com as Administrações Postais, Operadores Privados e Cias. Aéreas em face das transações internacionais dos Correios. O saldo de 2012 ainda traz a influência de saldos de anos anteriores, do ajuste contábil e das baixas, haja vista terem sido apontados como saldos sem movimentação, na maioria, desde 2004.

MOV. CRÉD. INTERNACIONAIS	Saldo 2012	Adições	Baixas	Ajustes	Saldo 2011
Créditos Internacionais	44.087	101.339	(91.274)	(18.500)	52.522

12.9 – Precatórios: são obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas mensalmente da atualização monetária. O saldo de 2012 equivale às obrigações vencíveis em 2013:

PRECATÓRIOS JUDICIAIS	2012	2011
Precatórios (Circulante)	55.302	51.850
TOTAL	55.302	51.850

12.10 – Provisões: no intuito de atender o que disciplina o CPC 25, o valor de R\$ 13.624, apresentado em 2011, referente ao contrato 10.818/2001 da Embratel, foi revertido em 2012 por não satisfazer os critérios de reconhecimento de passivo, considerando a remota possibilidade de desembolso para a liquidação da obrigação.

12.11 – Empréstimos e financiamentos: obrigações decorrentes de financiamentos, em moeda estrangeira, com períodos de amortização entre cinco e dez anos, garantidas pelo Banco do Brasil S/A. Existem R\$ 15.292 referentes às amortizações no circulante, além de R\$ 1.327 aprovisionado, referente a juros e comissões. No não circulante, as amortizações somam R\$ 6.259.

Agente Financeiro	Data Base	Prazo Final	Qtde Parc. Rest.	Valor em 31/12/2012 Moeda Estrangeira	Cotação em 31/12/2012	Qtde Parcelas		Em Reais			Em Reais			
						Circulant e	Não Circulant e	2013	2014	2015	Circulant e	Não Circulant e	Total	
KFW	31/12/12	28/02/13	1	EUR	2.641	R\$ 2,69540	1	0	7.117	-	-	7.117	-	7.117
JBIC	31/12/12	12/12/15	8	EUR	531.595	R\$ 0,02372	4	4	6.351	3.129	3.129	6.351	6.259	12.609
Marubeni	31/12/12	12/12/13	2	EUR	76.882	R\$ 0,02372	2	0	1.824	-	-	1.824	-	1.824
Danske Bank	31/12/12	30/09/11	0	EUR	-	R\$ 2,69540	0	0	-	-	-	-	-	-
Provisão de Encargos e Comissões												1.327	-	-
TOTAL												16.619	6.259	22.877

A garantia do Contrato de Outorga de Contragarantia nº. 10.322 celebrado em 28/04/2000 entre o Banco do Brasil e a Empresa, com prazo de vigência de 5.706 dias (vencendo em 12/12/2015), tem o Banco do Brasil como o garantidor dos Contratos de Financiamento Externos (JBIC, MARUBENI, KFW e Danske Bank) – condição necessária à época. Em contrapartida, para que o Banco seja o garantidor das operações, a Empresa paga comissões a duas de suas agências, a Agência Corporate e a BB Grand Cayman, e ainda, deixa bloqueado parte dos papéis do Fundo Exclusivo Extramercado 13B.

A seguir, o detalhamento das parcelas a vencer discriminadas por agente financeiro e exercício social:

Agente Financeiro	2013	2014	2015
KFW	7.117	-	-
JBIC	6.351	3.129	3.129

Marubeni	1.824	-	-
TOTAL	15.292	3.129	3.129

Situação dos contratos em 31/12/2011:

Agente Financeiro	Data Base	Prazo Final	Qtde Parcelas Restantes	Valor em 31/12/2011 - Moeda Estrangeira	Cotação em 31/12/2011	Qtde Parcelas		Em Reais				
						Circulant e	Não Circulant e	Circulant e	Não Circulant e	TOTAL		
KFW	30/12/2011	28/02/2013	3	EUR	7.921	EUR	2,43420	2	1	12.855	6.428	19.283
JBIC	30/12/2011	12/12/2015	13	JPY	848.074	JPY	0,02431	5	8	7.694	12.923	20.617
Marubeni	30/12/2011	12/12/2013	4	JPY	153.822	JPY	0,02431	2	2	1.870	1.869	3.739
Danske Bank	30/12/2011	30/09/2011	0	EUR	-	EUR	2,43420	0	0	0	0	0
Provisão de Encargos e Comissões										1.009		1.009
Total										23.428	21.220	44.648

12.12 – Participação nos Lucros e Resultados – PLR: dos R\$ 129.307 registrados nesta rubrica, R\$ 4.000 referem-se a valores pendentes de pagamento a empregados afastados ou deligados da ECT, R\$ 888 referem-se à reserva técnica provisionada para fazer face a possíveis questionamentos de empregados na justiça, referente ao critério utilizado para definição dos empregados elegíveis e inelegíveis.

Nesse exercício, foram destinados aos empregados R\$ 123.982 a título de PLR, conforme limitador de 11,875% do lucro líquido obtido no exercício e não superior a 25% dos dividendos distribuídos, estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ainda, dentro dos termos da Resolução CCE (Conselho de Coordenação e Controles das Empresas Estatais) nº 010, de 30 de maio de 1995. Existem, ainda, R\$ 487 destinados aos dirigentes conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

A seguir a demonstração do cálculo:

Demonstração do cálculo da Participação nos Lucros e Resultados	2012	2011
A- Lucro apurado	1.044.061	882.747
B- Tributos diferidos do exercício		(128.818)
C- Base de cálculo (A-B) = lucro líquido ajustado	1.044.061	753.929
D- PLR apurada	123.982	89.527

12.13 – Receitas Recebidas Antecipadamente: o total de R\$ 588.987 é composto, principalmente, por R\$ 565.600 referente a valor de acesso ao negócio do Banco Postal (atualizadas monetariamente), pagas pelo Banco do Brasil, e apropriadas como receita mensalmente, de acordo com a execução do objeto; e R\$ 13.200 decorrentes de aluguéis de caixas postais que, tendo em vista o regime de competência, devem ser apropriadas no curso de 2013.

12.14 – Outros Débitos

OUTROS DÉBITOS	2012	2011
Convênio Sesi/Senai	6.091	6.089
Caução de fornecedores	20.468	20.052
Outros créditos diversos	4.000	2.979
Valores a regularizar	3.800	7.264
Outros	3.502	2.147
Total	37.861	38.531

12.14.1 – Convênio Sesi/Senai: o montante de R\$ 6.091 refere-se à parcela retida pela Empresa dos pagamentos a serem efetuados ao Sesi/SENAI, conforme contrato, para aplicação em programas assistenciais de treinamento e lazer.

12.14.2 – Caução de fornecedores: o valor de R\$ 20.468 corresponde aos depósitos em dinheiro recebidos como garantia para participação de licitação ou para cumprimento de contratos.

NOTA 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.1 – Postalís Reservas a Amortizar

A ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís, que tem por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes, por meio do Plano de Benefício Definido – PBD e do Plano de Contribuição Definida – Postalprev.

Atualmente, o PBD não recebe mais adesões. Seu saldamento ocorreu em março de 2008 e o saldo registrado até então era de R\$ 632.800.

Em março de 2009, foi apresentado pelo Postalís à Diretoria da ECT o plano de custeio do benefício definido saldado, referente ao exercício de 2009, para homologação. Este documento apresentou a avaliação atuarial do plano BD saldado, com a demonstração de R\$ 793.000 como valor adicional necessário para a cobertura do risco atuarial (Reserva de Tempo de Serviço Anterior ou “serviço passado” - RTSA), decorrente do saldamento do plano BD do Postalís.

Em 05/05/2010, os Conselhos de Administração e Fiscal proferiram em decisão conjunta que a ECT reconhecesse o RTSA adicional apresentado em 2009. Dessa forma, foi reconhecido no balanço de 2009 o passivo adicional de R\$ 793.000.

Já em 30/10/2010, o Departamento de Coordenação e Governança das Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do ofício 344/2010, posicionou-se favoravelmente a que a ECT reconhecesse e assumisse a diferença do aporte da RTSA e, ainda, recomendou expressamente a contratação pela ECT da dívida de R\$ 1.489.800, dívida essa que seria considerada financeira a partir de 01/08/2010, com evolução equivalente à variação do INPC, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano e deduzidas às amortizações dos pagamentos efetuados. Posição essa ratificada também pelo ofício número 60-DEST-MP, de 14 de fevereiro de 2011, e nota técnica 39/DEST-MP de mesma data. No âmbito interno, a aprovação ocorreu por meio do Relatório/DIGEP 040/2010, de 15/12/2010.

Em que pese o termo de convênio entre as duas partes – ECT x Postalis ainda não ter sido assinado, cabe à ECT, por prudência e em conformidade com o CPC nº 25 – Ativos e Passivos Contingentes, o registro na forma de provisão, pois esta deve ser reconhecida quando: a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Assim, a ECT passou a considerar o passivo de R\$ 1.489.800, com data base de 01/08/2010, como financeiro. Dentro desse contexto, a rubrica Postalis Reservas a Amortizar - RTSA totaliza no balanço patrimonial a importância de R\$ 1.165.500 divididos entre Circulante (R\$ 266.100) e Não Circulante (R\$ 899.400). Ressalte-se que a importância apresentada corresponde àquela constante das demonstrações financeiras do Postalis em 2012.

Ressalte-se, ainda, que mensalmente são pagas parcelas ao Postalis correspondentes ao percentual de 7,507% sobre a folha de pagamento dos empregados do Plano BD ativos e dos assistidos, valor este aceito pela ECT por ocasião da aprovação do plano de custeio/2009.

13.2 – Passivo Contingente: a ECT, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais, de natureza trabalhista e cível. A companhia constituiu provisões para processos legais a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ajuizada contra a ECT, cujo desfecho seja avaliado, pela área jurídica, como de perda provável. Em 31 de dezembro de 2012, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

13.2.1 – Movimentação das provisões passivas contingenciadas:

Natureza	Saldo em 31/12/2011	Provisões revertidas ou com alteração de risco	Valor convertido em precatório	Provisões adicionais	Valor alterado (1)	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2012
Trabalhista	228.359	(19.603)	(18.879)	55.873	541	11.206	257.497
Civil	222.112	(14.135)	(1.068)	9.391	11	33.581	249.892
Tributária	12	(12)	-	-	-	-	-
Total	450.483	(33.750)	(19.947)	65.264	552	44.787	507.389

(1) Refere-se à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério do departamento jurídico.

Ressalte-se que parte do saldo contingente está suportado por depósitos judiciais e recursais conforme valores detalhados na nota 8.3.

Apresenta-se a seguir a situação atual, no âmbito jurídico, dos principais processos legais com probabilidade de perda provável:

AUTOR	NATUREZA	EXPOSIÇÃO MÁXIMA ATUALIZADA
Transbrasil	Cível Pagamento atrasado / correção monetária - contratos administrativos - direito administrativo e outras matérias do direito público.	R\$ 76.696
Vasp	Cível Pagamento atrasado / correção monetária - contratos administrativos - direito administrativo e outras matérias do direito público.	R\$ 68.495
Varig	Cível Pagamento atrasado / correção monetária - contratos administrativos - direito administrativo e outras matérias do direito público.	R\$ 50.021
Sindicato Regional dos Trabalhadores dos Correios de Campinas e Rio Claro.	Trabalhista Pagamento de verbas trabalhistas - progressão salarial horizontal.	R\$ 42.998.

AUTOR	NATUREZA	EXPOSIÇÃO MÁXIMA ATUALIZADA
SINTECT - Ceará	Trabalhista Pagamento de URP - Unidade de Referência de Preços - e implantação na folha de pagamento.	R\$ 26.179.
SINTECT – PI	Trabalhista URP's	R\$ 24.684

13.2.2 – Processos judiciais e administrativos não-aprovisionados

13.2.2.1 – Perda possível

Em 31/12/2012, a ECT era ré em outras 20.249 demandas judiciais nas esferas cível e trabalhista, já com perda em primeira instância, ou seja, perda possível, cujo montante pleiteado era da ordem de R\$ 1.462.000, bem como em mais 7.298 processos administrativos e 348 suspensos, cujo montante corresponde a cerca de R\$ 4.225.000. De acordo com o CPC nº 25, não cabe provisão para essas contingências em face do risco jurídico ser, ainda, de possível perda.

13.3 – Tributos compensados: o montante de R\$ 123.068 refere-se aos tributos não recolhidos (PASEP, COFINS e INSS) e compensados com créditos apurados em trabalho realizado pela IAB – Assessoria Tributária Ltda., em demanda judicial uma vez que a compensação foi indeferida.

	2012	2011
Tributos Compensados	123.068	120.750
Total	123.068	120.750

13.4 – Mandados e Precatórios: são obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas mensalmente da atualização monetária. O saldo de 2012 equivale às obrigações vencíveis em 2013:

PRECATÓRIOS/MANDADOS JUDICIAIS	2012	2011
--------------------------------	------	------

PRECATÓRIOS/MANDADOS JUDICIAIS	2012	2011
Precatórios (Não-Circulante)	6.492	1.962
TOTAL	6.492	1.962

13.5 – Receitas Recebidas Antecipadamente - o saldo de R\$ 1.697.197 corresponde ao recebimento para acesso ao Banco Postal, mediante contrato firmado com o novo parceiro, Banco do Brasil S/A. O reconhecimento no resultado será feito proporcionalmente ao tempo de vigência do contrato que é de 05 anos.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 – Composição acionária do Capital Social:

CAPITAL SOCIAL	ACIONISTA
R\$ 2.683.529	Capital constituído integralmente pela União, na forma do Art. 6º do Decreto-Lei, nº 509, de 20 de março de 1969. No exercício de 2010, conforme Relatório 025/2010, o Conselho de Administração aprovou o aumento do Capital Social de R\$ 1.868.964 para R\$ 2.919.060, com incorporação de reservas então existentes no valor de R\$ 1.050.095. O novo estatuto da ECT, aprovado pelo Decreto nº 7.483, de 16 de maio de 2011, determina que o Capital Social é de R\$ 1.868.964. A 1ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/06/2011, deliberou no sentido de retificar a aprovação anterior de aumento de Capital, aprovando apenas a capitalização de R\$ 201.267, fazendo com que o Capital Social integralizado em 31/12/2011 corresponda a R\$ 2.070.231. O valor remanescente da capitalização aprovada anteriormente (R\$ 848.829) foi repassado à União na forma de dividendos complementares, com a atualização monetária mencionada na nota 16.5 de 2011. A 6ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou a capitalização de mais R\$ 194.737, oriundos da reversão de investimento realizadas no exercício 2011, fazendo com que o Capital Social atinja o montante de R\$ 2.264.968. O valor do novo capital ainda não foi alterado no estatuto. Em 2012, juntamente com a apresentação das demonstrações financeiras, é proposta a capitalização de mais R\$ 418.561, oriundos das reversas de investimento realizadas no decorrer no exercício (R\$ 380.965) e da reserva de capital (R\$ 37.596), fazendo com que o Capital Social atinja o montante de R\$ 2.683.529.

14.2 – Reservas de Capital: a inexistência de saldo nesta rubrica em 2012 deve-se a proposta da capitalização do valor total da reserva no montante de R\$ 37.596, referente aos bens recebidos em doação de órgãos públicos. Ver nota 17.1

14.3 – Reservas de Lucros

14.3.1 – Reserva Legal: o valor de R\$ 52.203 foi constituído mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade ao que determina o artigo 193 da Lei 6.404/76, totalizando em 2012 R\$ 331.501;

14.3.2 – Reserva para Investimentos: o Conselho de Administração aprovou a proposta orçamentária de Investimento no montante de R\$ 831.009, para o Exercício de 2013, nos termos da Lei Orçamentária Anual (LOA). Diante deste contexto, foi proposta a constituição da Reserva de Investimento com o valor remanescente do resultado de R\$ 495.929. Ressalte-se que para o montante de investimentos realizados em 2012 foi proposta a capitalização da reserva, conforme nota 14.1.

14.3.3 – Reserva de Lucros a Realizar: devido à realização proporcional do IRPJ/CSLL diferidos pertinentes a exercícios anteriores a 2011, a Administração destinou R\$ 384.270 para o pagamento de dividendos, visto que houve do ponto de vista financeiro, um acréscimo patrimonial em dinheiro pela redução dos valores a pagar destes impostos.

Total da Reserva de Lucro a Realizar	925.357
Realização do Diferido	
Prejuízo Fiscal	99.725
Fornecedores provisão	111.206
Postalis	121.137
Precatórios	16.893
Provisão para Alcances	11.639
Demais Provisões	23.671
Lucro Realizado	384.270

No entanto, por decisão da 6ª Assembleia Geral Extraordinária em 18 de outubro de 2012 houve uma reversão desta reserva na ordem de R\$ 395.429 do saldo divulgado nas demonstrações financeiras de 2011.

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

15.1 – Receita Bruta de Serviços e Vendas

As receitas operacionais são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada, venda de material de consumo, no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com Administrações Postais e empresas.

15.2 – Receita Líquida de Vendas e Serviços

Atingiu em 2012 o montante de R\$ 13.970.372. Levando-se em consideração os dez maiores destaques nas vendas, identifica-se que o Franqueamento Autorizado de Cartas e o SEDEX contribuem com 34% e 29% da receita de vendas, respectivamente, situação esta, praticamente inalterada com relação a 2011.

RECEITA	2012	2012 (%)	2011	2011 (%)
Franqueamento Autorizado de Cartas	4.556.719	34	4.307.587	34
Sedex	3.856.718	29	3.637.253	28
Contrato de Postagem	1.376.839	10	1.288.810	10
Selo Estampado	805.212	6	963.910	7
Prático, Acessível e Confiável (PAC)	764.190	5	580.894	4
Marketing Direto Postal	607.689	5	612.991	5
Malote/Serca	491.862	4	457.207	4
Filatelia	489.583	4	342.804	3
Banco Postal	225.059	2	322.883	3
Entrega de Livros (FNDE)	219.683	1	237.186	2
TOTAL	13.393.554	100	12.751.525	100

15.3 – Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Os custos em 2012 atingiram R\$ 10.205.371. Desse total, R\$ 6.804.813 são referentes a custo com pessoal e encargos e o restante foi distribuído, principalmente, entre custos de prestação de serviços de terceiros, transportes e material de consumo.

15.4 – Despesas Operacionais

15.4.1 – Vendas

Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda, atingindo o valor de R\$ 1.507.002.

15.4.2 – Gerais e Administrativas

Representam os gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da empresa e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio. Atingiu o montante de R\$ 2.611.507.

15.4.3 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

Referem-se aos ganhos ou perdas que decorrem de transações que não constituem atividades ordinárias, conforme a seguir detalhado, com destaque para as luvas do Banco Postal que passaram de R\$ 5.961 para R\$ 47.137 ao mês após a nova concessão do Banco Postal para o Banco do Brasil, a partir de janeiro/2012:

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	2012	2011
<u>Outras Receitas Operacionais</u>	<u>827.315</u>	<u>211.273</u>
Anuidade de ACFs	8.824	2.353
Aluguel de Imóveis	946	1.269
Taxa de Ocupação	488	454
Multas de Clientes	28.766	23.085
Multas de Fornecedores	65.811	59.225
Despesas Recuperadas	111.074	24.720
Dividendos/JSCP	166	95
Receita de Variação Monetária	210	227
Taxa de Concurso Público-Próprio	-	35.888
Taxa Permissão Unidades Terceirizadas	2.067	620
Taxa de Uso de Máquina de Franquear	3.407	3.261
Luvas – Banco Postal	565.552	70.958
Receitas Canceladas (C/R)	(8.300)	(37.864)
Outras Receitas Diversas	9.288	8.692
Receitas Não-Operacionais	39.016	18.291
<u>Outras Despesas Operacionais</u>	<u>(109.754)</u>	<u>(75.920)</u>
Impostos vinculados à Receita	(108.434)	(74.039)
Prejuízos na Alienação de Bens	(1.320)	(1.882)
TOTAL	717.561	135.352

15.5 – Encargos Financeiros Líquidos

Correspondem às despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras. O quadro a seguir detalha a composição.

Encargos Financeiros Líquidos	2012	2011
Receitas Financeiras	1.216.440	711.308
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	1.100.757	629.143
Variação Cambial	51.608	39.967
Receita de Variação Monetária	24.549	15.957
Outras Receitas Financeiras	39.526	26.241
Despesas Financeiras	(128.684)	(445.085)
Encargos de Financiamento Dívida Interna	(378)	-
Encargos de Financiamento Dívida Externa	(9.616)	(16.364)
Variação Cambial	(32.378)	(27.343)
Variação Monetária Passiva	(702)	(110.586)
Despesas Financeiras Diversas	(85.610)	(290.792)
Total	1.087.756	266.223

O incremento das receitas financeiras é reflexo, principalmente, do aumento da rentabilidade de aplicações financeiras, em virtude da mudança do perfil da carteira de investimentos e a expectativa de juros futuros do mercado e na manutenção de um maior saldo aplicado, conforme nota 4.3.1. Além desta, a rubrica é composta, em sua maioria, por juros e variação cambial.

As despesas financeiras diversas correspondem principalmente às multas e despesas bancárias incorridas e/ou pagas no exercício.

NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

16.1 – Imposto de renda e contribuição social no resultado

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício nos mesmos períodos em que os ativos e passivos que geram esses efeitos foram contabilizados.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias federais publicadas e em vigência na data do balanço em que houve a geração do resultado tributável.

Demonstrativo da Despesa de IR e CSLL		
	2012	2011
Lucro Antes do JSCP	1.451.809	1.158.398
Juros Sobre Capital Próprio	(239.590)	(204.459)
Lucro antes do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CSLL)	1.212.219	953.939

Demonstrativo da Despesa de IR e CSLL		
	2012	2011
IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	412.136	324.345
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes	4.315	9.579
Efeito do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias	(31.992)	29.093
	2012	2011
Despesa Contabilizada		
Adições	885.803	490.578
Exclusões	(917.795)	461.485
Patrocínio Incentivado	(6.703)	(2.719)
Programa Alimentação do Trabalhador (PAT)	(6.785)	(7.302)
Fundo Nacional do Idoso	(135)	0
Total IRPJ e CSLL	407.748	275.652
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(31.992)	128.818
Imposto de renda/contribuição social correntes	375.756	404.470

16.2 – Imposto de renda e contribuição social no diferido

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa. A seguir o detalhamento:

Ativo Fiscal Diferido	Do Período Anterior 2011	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012	Do período 2012
		Saldo	Constituição	Baixa	Saldo	
Diferenças Temporárias	29.093	825.632	1.004.314	1.025.467	804.480	(21.153)
Contingências Trabalhistas		77.642	24.310	(14.403)	87.549	
Contingências Cíveis		75.518	16.737	(7.292)	84.963	
Fornecedores Provisão		110.812	823.648	(789.720)	144.740	
Reservas a Amortizar - S. Pas.		469.764	50.510	(123.970)	396.303	
Outras Provisões		91.897	89.110	(90.083)	90.924	
Prejuízo/Base Negativa	99.725	99.725	88.885	(99.725)	88.885	(10.839)
Créditos Tributários Ativados	128.818	925.357	1.093.200	(1.125.192)	893.365	(31.992)
CSLL	34.109	244.947	289.101	(297.570)	236.479	(8.468)
IRPJ	94.709	680.410	803.059	(826.583)	656.886	(23.524)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados em até cinco exercícios.

A expectativa da Administração para realização dos créditos tributários está apresentada a seguir:

Ano	Valores
2013	341.214
2014	209.817
2015	130.087
2016	80.654
2017 em diante	131.593
Saldo	893.365

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1 – Reserva de Capital

Conforme disciplina o art. 200, inciso IV da Lei 6.404/76, em 2012, é proposta a capitalização do valor total da reserva no montante de R\$ 37.633 referente a bens recebidos em doação de órgãos públicos, sendo a maior parte dos bens incorporados quando da constituição da ECT, pelo Decreto-Lei 509/69.

17.2 – Reserva Legal

Seu saldo inicial de R\$ 279.298 foi acrescido de R\$ 52.203 referentes à apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, totalizando em R\$ 331.501.

17.3 – Reserva para Investimentos

Foi constituída a importância de R\$ 495.929, referente ao lucro líquido remanescente após a distribuição de dividendos e proposta a capitalização de R\$ 380.965, conforme nota 14.3.2.

17.4 – Reserva de Lucros a Realizar

A redução do saldo da Reserva justifica-se pela realização de R\$ 384.270 de IRPJ/CSLL diferidos de exercícios anteriores a 2011 realizados em 2012, fato que representou um acréscimo patrimonial em dinheiro devido à diminuição dos valores a pagar destes tributos.

Total da Reserva de Lucro a Realizar	925.357
Realização do Diferido	
Prejuízo Fiscal	99.725
Fornecedores provisão	111.206
Postalis	121.137
Precatórios	16.893
Provisão para Alcances	11.639
Demais Provisões	23.671
Lucro Realizado	384.270

No entanto, por decisão da 6ª Assembleia Geral Extraordinária em 18 de outubro de 2012 houve uma reversão desta reserva na ordem de R\$ 395.429 do saldo divulgado nas demonstrações de 2011.

17.5 – Dividendos mínimos / JCP (25%) e Dividendos Adicionais Antecipados

O Estatuto Social da ECT determina o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para o pagamento de dividendos à União. Contudo, tem sido prática a destinação de dividendos da ordem de 50% dos lucros, por determinação da União, desde o exercício de 2006.

Deste modo, a fim de atender a legislação o valor de R\$ 350.000 apresentados na DMPL de 2011 na rubrica Dividendos da União e JCP foi reapresentada conforme segue:

Dividendos mínimos / JCP (25%)	(135.350)
Dividendos Adicionais Antecipados	(214.650)
Total	(350.000)

NOTA 18 – SEGURO DOS BENS

A ECT não mantém política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos Centros de Distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com adoção desse instrumento, exceto pelos imóveis (prédios) discriminados abaixo, vinculados à Administração Central em Brasília/DF e às regionais da Bahia, Rio Grande do Sul que são acobertados por seguros contra incêndio, raio, explosão e alagamento (este último, somente para os edifícios sede da Administração Central e da Bahia):

IMÓVEL	SEGURADORA	VALOR SEGURADO
Edifício Sede/BSB	Allianz Seguros S/A	147.998
Edifício Apolo	Mapfre Vera Cruz Seguradora	3.377
Edifício Pasteur	Mapfre Vera Cruz Seguradora	6.759
Universidade Correios	Tóquio Marine Brasil Seguradora S.A.	23.072
Edifício Sede e anexos/BA	Mapfre Vera Cruz Seguradora	22.443
Agência de Brotas	Mapfre Vera Cruz Seguradora	118
Edifício Sede/RS	Mapfre Vera Cruz Seguradora	23.536

Com relação aos veículos, existe apólice específica com a empresa Chartis Seguros Brasil S.A. relativa à responsabilidade civil por danos materiais e corporais referente às operações aeronáuticas da ECT, incluindo a responsabilidade civil de veículos e equipamentos de propriedade da Empresa e do serviço por ela prestado quando em circulação e/ou operação na área interna dos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, cujo limite máximo de indenização (LMI) é de R\$ 2.500.

NOTA 19 – OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1 – Plano de Cargos e Salários: o Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas aos dirigentes e empregados.

No exercício de 2012, a maior e a menor remunerações sem vantagens atribuídas aos empregados ocupantes de cargos permanentes relativas ao mês de dezembro, foram de R\$ 1 e R\$ 39, respectivamente. Considerando o benefício vale alimentação/refeição, essas remunerações passam para R\$ 1 e R\$ 40, respectivamente. A remuneração média sem vantagens do exercício de 2012 foi de R\$ 2 para os empregados e R\$ 35 para os dirigentes.

A ECT não concede benefícios aos administradores, exceto, a participação nos lucros. Aos empregados são concedidos, além do previsto na legislação trabalhista, a participação nos lucros e assistência médica para empregados aposentados.

19.2 – Assistência Médica e Promoção à Saúde

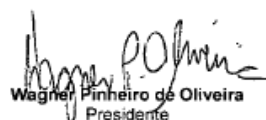


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2012

19.2 – Assistência Médica e Promoção à Saúde

Por ser uma operadora de autogestão patrocinada singular/RH está desobrigada de enviar informações econômico-financeiras à Agência Nacional de Saúde, contudo deve apresentar as despesas de prestação de assistência à saúde de forma separada em suas demonstrações financeiras. Nesse contexto, discriminamos a seguir tais despesas:

Rubrica	2012	2011
Taxa de Saúde Suplementar – SUS	-	(57)
Serviço Médico Social – Pessoa Física	34.344	32.529
Serviço Médico Social – Pessoa Jurídica	713.395	595.187
Promoção à Saúde e Segurança	2.407	1.976
Serviço Médico Aposentados	96.392	77.277
Auditoria Médica	2.535	1.254
Cartão Farmácia	11.562	-
TOTAL	860.635	708.166

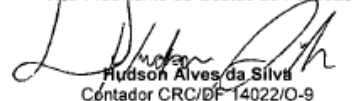

Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente


Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração


Morgana Cristina Santos
Vice-Presidente de Negócios


Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro


Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


Hudson Alves da Silva
Contador CRC/DF 14022/O-9


José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas


Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico


Antônio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infra-Estrutura


Maria da Glória G. dos Santos
Vice-Presidente de Clientes e Operações